



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI No 364/94.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e contém outras providências:

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 41, inciso I; art. 42; e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir crédito suplementar de R\$ 5.205,00 (cinco mil, duzentos e cinco reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Prefeitura Municipal	
02-01	- Gabinete e Secretaria do Prefeito	
0307020-2001	- Manutenção atividade Gabinete do Prefeito	
3111	- Pessoal civil.....R\$	324,00
3132	- Outros serviços e encargos.....R\$	881,00
02-02	- Departamento de Administração e Finanças	
0307021-2006	- Manutenção atividade do Setor Administrativo Serviços Gerais	
3111	- Pessoal civil.....R\$	79,00
0308030-2007	- Manutenção atividades do serviço de Fazenda	
3111	- Pessoal civil.....R\$	815,00
1582495-2015,	- Manutenção proventos e pensões	
3251	- Inativos.....R\$	540,00
02-03	- Departamento de Serviços e Obras	
0418111-2018	- Manutenção atividade administrativa do SEMAR	
3111	- Pessoal civil .....	R\$ 133,00
1060021-2021	- Manutenção atividade admin. Departamento Serviços e Obras e Almoxarifado	
3111	- Pessoal civil.....R\$	785,00
02-04	- Departamento Social	
0841185-2030	- Manutenção atividade atendimento infantil/ creche	
3111	- Pessoal civil.....R\$	53,00
0841190-2032	- Manutenção atividades ensino pré-escolar	
3111	- Pessoal civil.....R\$	265,00
3132	- Outros serviços e encargos.....R\$	50,00
0842021-2033	- Manutenção atividade Departamento Administrativo Ensino Municipal	
3111	- Pessoal civil.....R\$	675,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0842427-2038	- Manutenção ativ. c/ horta escolar municipal
3111	- Pessoal civil.....R\$ 41,00
0846021-2039	- Manutenção ativ. Setor de Esporte, Turismo e Lazer
3111	- Pessoal civil.....R\$ 71,00
0847239-2045	- Manutenção ativ. c/ transporte escolar municipal
3111	- Pessoal civil.....R\$ 253,00
02-05	- Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária
1375428-2066	- Manutenção ativ. Departamento de Saúde Vigilância Sanitária/FMS
3111	- Pessoal civil.....R\$ 240,00

**Art. 2º** . Para atender às despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, será utilizado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02-02	- Departamento Administração e Finanças
0308033-2010	- Manutenção parcelamento dívida c/ o INSS
3262	- Outros encargos da dívida contratada.....R\$ 1.006,00
0308033-2012	- Manutenção parcelamento dívida c/ o FGTS
3262	- Outros encargos da dívida contratada.....R\$ 40,00
1582492-2014	- Manutenção obrigações patronais e abono família
3253	- Abono família.....R\$ 2.958,00
1582495-2015	- Manutenção proventos e pensões
3252	- Pensionistas.....R\$ 124,00
1584000-2016	- Manutenção obrigações de contribuição ao PASEP
3280	- Contribuição ao PASEP.....R\$ 114,00
02-03	- Departamento de Serviços e Obras
1688534-2027	- Manutenção atividade estradas vicinais e equipamento rodoviário
3132	- Outros serviços e encargos.....R\$ 226,00
02-04	- Departamento Social
0841190-2032	- Manutenção atividade ensino pré-escolar
3120	- Material de consumo.....R\$ 27,00
0842188-2035	- Manutenção atividade c/ ensino regular municipal
3111	- Pessoal civil.....R\$ 168,00
0842427-2038	- Manutenção ativ. c/ horta escolar municipal
3120	- Material de consumo.....R\$ 126,00
0847239-2045	- Manutenção ativ. c/ transporte escolar municipal
3120	- Material de consumo.....R\$ 87,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

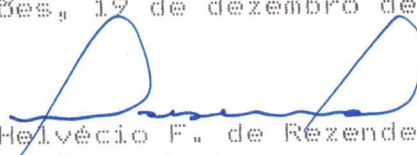
CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

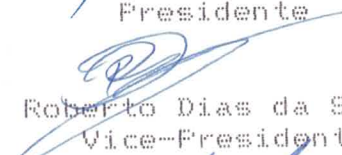
0848247-2047	- Manutenção ativ. c/ a difusão cultural no município	
3132	- Outros serviços e encargos.....R\$	84,00
1581486-2058	- Manutenção ativ. c/ atendimento assistência às pessoas carentes	
3111	- Pessoal civil.....R\$	67,00
02-05	- Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	
1375428-2066	- Manutenção ativ. Departamento Saúde e Vigilância Sanitária/FMS	
3120	- Material de consumo.....R\$	178,00

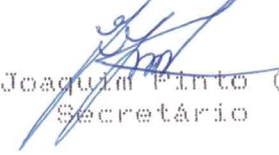
Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1994.

  
José Helvécio F. de Rezende  
Presidente

  
Roberto Dias da Silva  
Vice-Presidente

  
José Joaquim Pinto (Barroso)  
Secretário